



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**

UNIDADE: **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de início da vigência: 01/04/2025

Data da Publicação: 05/06/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargo em Comissão - 1º Grau - Anexo XI - A (Art. 42)		
Cargo	Integral*	Opção pelo cargo efetivo**
CJ-1G-1	6.779,08	4.067,45

Cargo em Comissão - 2º Grau - Anexo XI - A (Art. 42)		
Cargo	Integral*	Opção pelo cargo efetivo**
CJ-2G-7	19.564,16	11.738,50
CJ-2G-6	15.873,55	9.524,13
CJ-2G-5	11.875,33	7.125,20
CJ-2G-4	8.891,58	5.334,95
CJ-2G-3	6.779,08	4.067,45
CJ-2G-2	5.012,70	3.007,62
CJ-2G-1	3.699,85	2.219,91

Funções de Confiança - 1º Grau - Anexo XII (Art. 44)	
Função	Gratificação
FC-1G-2	2.000,00
FC-1G-1	1.700,00

Funções de Confiança - 2º Grau - Anexo XII-A (Art. 44)	
Função	Gratificação
FC-2G-6	7.125,20
FC-2G-5	5.334,95
FC-2G-4	4.067,45
FC-2G-3	4.067,45
FC-2G-2	1.700,00
FC-2G-1	1.500,00

Observações:

Legislação de referência:

Lei Complementar nº 258/2013 de 29/01/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR
Resolução nº 78/2023 - Conselho da Justiça Estadual – COJUS - Regulamenta

Nota:

Cargo em comissão

Integral*

Art. 42, anexo XI e XI-A da Lei Complementar nº 258/2013.

Opção pelo cargo efetivo**

Art. 1º,§1º da Resolução nº 78/2023 - COJUS.

Funções de Confiança

Art. 44, anexos VII, VII-A, XII e XII-A, da Lei Complementar nº 258/2013.

Fonte da Informação: Secretaria de Gestão de Pessoas / Subsecretaria de Registros Funcionais e Governança.

Formatos disponíveis: PDF e CSV.

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações.

Responsável: Subsecretaria de Registros Funcionais e Governança - SUGOV.

Publicação: Subsecretaria de Registros Funcionais e Governança.

Contato: (68) 3212-8266; gecad@tjac.jus.br